PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 01/04/19 às 14h3
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº 072/2019.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 02 / 04 / 2019
Presidente

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade de Recuperação, Pavimentação e Asfalto, com construção de calçada e ciclovia da Avenida que liga a Prefeitura Municipal ao Bairro Maranhão.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen,** com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, **A recuperação, Pavimentação, iluminação e Asfalto, com construção de calçadas e ciclovias, da Avenida que liga a Prefeitura Municipal ao Bairro Maranhão.**

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade de Parauapebas, tem enfrentado um caminho muito longo para terem acesso ao prédio da Prefeitura Municipal, principalmente os pedestres, e isso tem trazido grandes constrangimentos a toda população, sendo que, com a Recuperação, Pavimentação, iluminação, construção de calçadas e ciclovias da Avenida que liga a Prefeitura Municipal ao Bairro Maranhão, o caminho a ser percorrido além de diminuir bastante a distancia, trará mais comodidade, celeridade, e desafogamento do transito, além da economia de combustível e do tempo, enfim, sendo inúmeros os benefícios, inclusive de se evitar assaltos, considerando que os demais acessos a Prefeitura são em rodovias isoladas da comunidade e com pouca iluminação.

Mediante o exposto, solicitamos a recuperação, pavimentação, iluminação e Asfalto, com construção de calçadas e ciclovias da Avenida que liga a Prefeitura Municipal ao Bairro Maranhão, visto que, o acatamento da referida solicitação, é uma forma de dar não só a população de Parauapebas, mais também aos funcionários, um acesso mais rápido e seguro para se locomoverem até o Prédio da Prefeitura desta Cidade de Parauapebas.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 01 de Abril de 2019.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador – MDB.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador